



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 009/2015

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor ELON RAPHAEL DE LARA , RG:6.348.896-8 SESP/PR ao cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA, simbologia CC - 2, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de maio de 2015.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE